

**A CONTRIBUIÇÃO DO LEDOR NO ENSINO SUPERIOR NA INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL**

Autora: Delane Leite Suassuna Diniz–Mestra pelo ISEL

delane\_suassuna@hotmail.com

Coautora:Zenaide Mesquita de Holanda –Mestra pelo ISEL

zenaide\_holanda@hotmail.com

Coautor: Auri Marconi Diniz – Mestre pelo ISEL

[aurimarconidiniz@gmail.com](mailto:aurimarconidiniz@gmail.com)

**RESUMO**

Este estudo tem como finalidade uma reflexão acentuada sobre a proposta da educação inclusiva, onde o ledor é colaborador dos deficientes visuais na aquisição do conhecimento no ensino superior, objetivando um olhar aos sujeitos com necessidades educacionais especiais, especialmente aos portadores de deficiência visual no ensino superior, em que o ledor é seu colaborador na construção do conhecimento. É inevitável imergir nessa discussão emblemática de como lidar com o “diferente”, propor iniciativas pedagógicas inovadoras que propiciem uma educação para todos sem distinção. Faz-se necessário acreditar na diversidade como uma aceitação ao desenvolvimento do indivíduo com uma prática diferenciada, pautada por competências para inserir os alunos com deficiência visual no ensino regular, contribuindo para este permaneça e conclua todas as etapas do ensino sem maiores entraves. Não só por ser um direito constitucional, mas pelo dever de assumir seu papel na sociedade como agente participativo, elevando sua autoestima como cidadão que exerce sua função em sua plenitude. Torna-se mais plausível a inclusão dos sujeitos com necessidades especiais na atualidade, devido as lutas incessantes abraçadas por entidades, organizações não governamentais, programas e políticas públicas de direitos humanos e educacionais que estão sendo implantadas para alavancar a educação inclusiva. Precisa existir além da aceitação no mesmo meio social, um convívio de igualdade em todas as atividades desenvolvidas. Precisa-se também pensar no mundo além dos murros da família e da escola, onde a comunidade aceite o portador de deficiência visual sem nenhum ato discriminatório, e que reconheça neste indivíduo portador de limitações suas capacidades. Um sujeito que tem uma deficiência não é um incapaz, ele apenas tem limitações. Mas se esse indivíduo receber os estímulos necessários não há nada que o impeçam de assumir as mesmas funções que as pessoas sem limitações desenvolvem. Nessa perspectiva precisamos compreender a diversidade humana como força motriz, a um desafio que se apresenta nas relações interpessoais de inclusão social e educacional, contribuindo para uma pratica menos segregacionista e preconceituosa. A inclusão é um movimento mundial de luta das pessoas com deficiências e de seus familiares na busca pela conquista de seus direitos e igualdade de oportunidades no meio social.

PALAVRAS-CHAVE: Sujeitos, Deficiência Visual e Educação Inclusiva.

**SUMMARY**

This study aims at a strong reflection on the proposal of inclusive education, where the reader is a collaborator of the visually impaired in the acquisition of knowledge in higher education, aiming at a look at subjects with special educational needs, especially visually impaired people in higher education , in which the reader is his collaborator in the construction of knowledge. It is inevitable to immerse in this emblematic discussion of how to deal with the "different", to propose innovative pedagogical initiatives that provide education for all without distinction. It is necessary to believe in diversity as an acceptance to the development of the individual with a differentiated practice, based on skills to insert students with visual impairment in regular education, contributing to this stay and conclude all stages of teaching without major obstacles. Not only because it is a constitutional right, but because of the duty to assume its role in society as a participatory agent, raising its self-esteem as a citizen who exercises his function in its fullness. It is becoming more plausible to include individuals with special needs today, owing to the ceaseless struggles embraced by entities, non-governmental organizations, human rights and educational public programs and policies that are being deployed to leverage inclusive education. There must be, besides acceptance in the same social environment, an equality of all kinds of activities. It is also necessary to think about the world beyond the family and school punches, where the community accepts the visually impaired without any discriminatory act, and that recognizes in this individual the limitations of his abilities. A subject who has a disability is not an inability, he has only limitations. But if this individual receives the necessary stimuli there is nothing to prevent him from assuming the same functions as people without limitations develop. From this perspective we need to understand human diversity as a driving force, a challenge that presents itself in the interpersonal relations of social and educational inclusion, contributing to a less segregationist and prejudiced practice. Inclusion is a global movement for the struggle of people with disabilities and their families in the pursuit of their rights and equal opportunities in the social environment.

KEY WORDS: Subjects, Visual Impairment and Inclusive Education.

**INTRODUÇÃO**

A educação Especial, como sendo uma modalidade da educação escolar, definida nas Diretrizes da Educação Nacional assegura ao aluno o direito ao ingresso, acesso e permanência em todas as etapas e níveis e etapas de ensino dos alunos com necessidades especiais educacionais - NEE.

No Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009, que em seu artigo 1° declara como seu propósito fundamental: promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Consonante aos objetivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Decreto [Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%203.298-1999?OpenDocument) em seu artigo 27 preconiza que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

A Universidade Estadual do Rio Grande do Norte –UERN, em conformidade com a Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN, oferece cursos de extensão na área inclusiva, a despeito deste de ledor, uma ação de formação continuada, que capacita profissionais da área educacional para atuar de atendimento especializado a pessoas com deficiência visual (DV), para atuar como colaborador junto ao deficiente na aquisição do conhecimento na academia.

O curso tem o propósito de preparar pessoas para atuar junto aos deficientes visuais com leitura adequada conforme parâmetros, metodologias e técnicas para garantir ao DV uma compreensão da situação proposta em sua plenitude. Como também, uma atuação correta do ledor no espaço educacional, nos órgãos públicos, institutos de reabilitação, audiotecas, estádios, teatros e eventos em geral, não esquecendo a atuação primordial em concursos diversos. Oferecendo a devida atuação como ledor com segurança e credibilidade.

Diante do exposto, compreende-se a importância do ledor na atuação do DV, visto que, ele é aquele que lê para pessoas com DV, baixa visão, Dislexia, Transtornos Globais, etc. Essa importância do ledor para o aluno com DV torna-se primordial e é destacada nos depoimentos dos alunos deficiente visuais estudante da própria instituição supra citada, quando este ressalta o ledor como colaborador na construção de seus conhecimentos acadêmicos.

Todavia, uma análise do trabalho do ledor na educação inclusiva do DV no ensino superior teve sua atuação comprovada através de visita e entrevista com alunos da própria instituição para apurar a importância do ledor como colaborador na aquisição do conhecimento dos acadêmicos. Esse trabalho relata a experiência vivenciada, tanto para o ledor como para o deficiente visual. O trabalho da DAIN vem ganhando grandes proporções visto que, cresceu o número de alunos assistidos por esse departamento na colaboração da melhor qualidade de vida acadêmica dos deficientes graduandos. Ela atua para dar suporte logístico e humano aos portadores de deficiência que ingressam no ensino superior.

A DAIN está ligada à Administração Superior, conforme Resolução Nº 05 de 24 de março de 2015, com um trabalho somado com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPEG e a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX. A partir de 2004, a UERN vivencia uma trajetória de inclusão com profissionais dedicados à discussão e atividades ligadas à diversidade e à inclusão. A DAIN, oficialmente, foi criada pela Resolução n° 2/2008 do Conselho Universitário - CONSUNI, de 18 de abril de 2008, em 2010, passa a Diretoria, através da Resolução Nº 31/2010-CD, posteriormente, a ser Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN), através da Resolução n° 5/2015-CD e por meio da Resolução N° 04/2016-CD foi mantida sua natureza de órgão suplementar, ratificando sua denominação e aprovando seu organograma como Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN).

O trabalho desenvolvido pela DAIN consubstancia-se nas propostas gerais de ação com base nas Legislações Nacionais e Internacionais de Educação Especial - buscando promover e ampliar intercâmbio com diversas entidades, objetivando o gerenciamento, a transmissão e a fixação de técnicas e metodologias no campo do ensino da Educação Especial (http://www.uern.br/site/dain/default.asp?item=dain-apresentacao)

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

De acordo com a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, em seu Art. 1o É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

No Art. 3o Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV- barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

As barreiras são muitas, os embates que envolvem a viabilização de um projeto de inclusão vão além de todas as previsões estabelecidas durante seu planejamento. Empanca nas barreira burocráticas, na falta de recursos financeiros, apoio logístico e profissionais qualificados para atuar com as deficiências. Acredita-se que, por mais debatido que seja o assunto no nível teórico, ele precisa ser antes de tudo ser assimilado, incorporado, por todas as pessoas envolvidas nesse processo inclusivo, como princípio e enquanto postura profissional.

A construção do caminho de acesso e permanência na academia, deve ser centrado na quebra de barreiras atitudinais e procedimentais, considerando que é um passo fundamental para a construção das possibilidades de participação plena e efetiva da vida em sociedade em todas as dimensões das pessoas com deficiências.

Ainda existem crenças, mitos e concepções errôneas acerca da deficiência visual e sobre as habilidades das pessoas com essa deficiência.

Uma crença muito comum entre leigos e educadores é a de que todas as pessoas com cegueira têm uma memória extraordinária. [...] uma grande capacidade de armazenar na memória números, dados, esquemas, referências e outras informações. [...] espera-se que estas pessoas sejam excelentes ouvintes, capazes de apreender pela oralização e memorização (DOMINGUES et al., 2010, p. 27).

E não é bem assim, eles não são HDs ambulantes. Eles aprendem sim com maior facilidade através da oralidade mas essa não é a única maneira existente, hoje há vários recursos que acentuam essa facilidade. Os recursos sonoros também são usados para observação do som dos objetos no ambiente, como olfato serve distinguir odores diversos.

As informações tátil, auditiva, sinestésica e olfativa são mais desenvolvidas pelas pessoas cegas porque elas recorrem a esses sentidos com mais frequência para decodificar e guardar na memória as informações. Sem a visão, os outros sentidos passam a receber a informação de forma intermitente, fugidia e fragmentária (SÁ, CAMPOS; SILVA, 2007, p.15).

Dessa forma essas pessoas vão construindo seus conceitos e consolidando seus conhecimentos. Embora os paradoxos da atual sociedade capitalista ofusquem a compreensão dos fatos, é normal deparar-se com inúmeras questões que angustiam educadores comprometidos com a complexidade do fazer pedagógico que beneficie essa clientela.

Segundo FREIRE (1996, p.52), “Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” Ou acrescenta PERRENOUD (2000, p.179-180)

“A alto formação resulta realmente de uma pratica reflexiva que se deve muito mais a um projeto (pessoal ou coletivo) do que uma expectativa explicita da instituição... a responsabilidade de sua formação continuada pelos interessados é um dos mais seguros sinais de profissionalização de um oficio...”

Ajudar a formar e estabilizar uma visão clara do oficio e das competências é uma das principais funções - subestimadas - dos referencias e competências. Eles não são portanto, instrumentos reservados aos especialistas mas, meios para os profissionais construírem uma identidade coletiva.

Educadores imergem num dilema em proporcionar um fazer pedagógico diferente para atender a diversidade inserida na sala de aula na academia. Em sua maioria, sentem-se despreparados ainda, para atuar com alunos com necessidades especiais por não haver cursos de formação continuada na área de inclusão com uma maior frequência diante da demanda que teve aumento vultuoso. Faz-se necessário na atualidade, diante da demanda exigida, que as políticas públicas se voltem para esse olhar com maior empenho, e preparar melhor seus educadores para esse fim.

Entretanto contesta-se parâmetros que discutem as competências necessárias para ensinar com mais responsabilidades, diferenciando o ensino atribuindo o ensinar de acordo com as especificidades individuais que as pessoas com deficiências requer, e assim, encontrar caminhos para perpetuar a inclusão como facilitador na qualidade de vida das pessoas com deficiências. O convívio com a diferença é uma subjetividade humana que se constrói sem medos, sem receios, sem exclusões, construídos na vivencia, na igualdade de oportunidades, na aceitação ao outro, na alteridade, em fim, na valorização as diferenças.

De acordo com o do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 165. O poder público promoverá e incentivará o desenvolvimento cientifico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas voltados para melhoria da qualidade de vida e trabalho das pessoas com deficiência. Em seu: §1º O desenvolvimento e a pesquisa promovidos ou incentivados pela Administração Pública darão prioridade à geração das deficiências, assim com a produção de ajudas técnicas e tecnologias de apoio.

No Art. 167. Em seu: § 1º Será estimulado, em especial, o emprego das tecnologias da informação e comunicação como instrumento de superação de limitações funcionais e de barreiras à comunicação e educação de pessoas com deficiências.

A ideia da democratização do ensino como possibilidade de manter todas as crianças na escola, e o ideal de uma escola de qualidade para todos parecem não ser suficientes para garantir posturas coerentes de toda a comunidade educacional, para receber os alunos com deficiências. Garantir escolarização de qualidade para todos implica aceitar e valorizar a diversidade das classes sociais as condições concretas e o estilo de cada indivíduo para aprender.

Hoje as escolas buscam resgatar através da inclusão o respeito, a dignidade humana para essas pessoas tanto marginalizadas por uma limitação que a comete. Como isso possibilitamos a esse indivíduo o acesso ao recurso para o seu pleno desenvolvimento. A deficiência não deve ser tratada isoladamente como obstáculo ou impedimento que impossibilite o seu desenvolvimento e suas potencialidades.

Para Sartoretto e Bersch (2010) há necessidade de mecanismos para a inclusão:

Os recursos podem ser considerados ajudas, apoio e também meios utilizados para alcançar um determinado objetivo; são ações, práticas educacionais ou material didático projetados para proporcionar a participação autônoma do aluno com deficiência no seu percurso escolar (SARTORETTO; BERSCH, 2010, p. 08).

Todavia compreende-se que algumas ações estão sendo desenvolvidas para esses fins, inicia-se o atendimento em salas multifuncionais, em órgãos educacionais, entre outros, como exemplo a DAIN, que objetiva contribuir com o processo de inclusão de alunos na graduação na UERN, como também, promover curso de formação continuada para pessoas atuarem em determinadas áreas inclusivas, especialmente para o atendimento ao deficiente visual, oferendo o curso ledor para fins e interesses educacionais e de outras, e assim suprir a necessidade em diversos concursos.

Com essa iniciativa, a universidade promove a inclusão. Colabora nas distintas áreas inclusivas através de curso de libras, para alunos surdos e curso de ledor para aluno com deficiência visual, ou baixa visão, para assim, atender um público alvo de discentes e profissionais para atuarem no mercado educacional e social, os quais a sociedade globalizada exige. Entretanto abordar a questão do educar na diversidade, sensibiliza olhares e conhecimento as diferenças, pelo fato dos seres humanos serem considerados únicos de serem diferentes na cultura, no gênero ou nas chamadas necessidades especiais que determina tal unicidade.

Precisamos entender e agir de forma positiva sobre estas dificuldades, sobre estas inquietações que fazem parte do nosso cotidiano e de muitos educadores, já dizia Piaget, que a aprendizagem é um processo intelectual, e aqui vemos cada um com sua especificidade, mas também, com seus direitos de assimilação. Portanto aceitar talvez seja o primeiro passo que diante mão não exclui o direito de aprender, precisamos avançar o entendimento como educador e aceitar o desenvolvimento de uma pedagogia diferenciada que oportunize o educando, seja ele, com ou sem necessidades educacionais especiais, planejar estratégias de aceitação ao diferente.

Acompanhar o aluno na sua diferença é normal, desde que esse mestre tenha formação adequada para subsidiar sua prática ao ritmo do aluno, suprindo as individualidades de cada um, assim, termos uma escola inclusiva que garanta a qualidade de ensino, reconhecendo e respeitando a diversidade.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A integração entre os sujeitos só acorre quando há uma visão despida de preconceito, cabendo aos mesmos o continuo desenvolvimento. Entretanto de acordo com a Declaração de Salamanca (Conferencia Mundial de Educação Especial em Salamanca, Espanha que reuniu delegados 888 governos de 29 organizações internacionais de 7 a 10 de Junho de 1994) que legitima estruturas de educação especial, tendo como princípio orientador, a consideração de que as escolas devem acolher todos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais e emocionais, linguísticas ou outras.

A importância do ledor como colaborador na aquisição do conhecimento das pessoas com DV se configura no relato dos acadêmicos que cursam: História e Geografia na UERN que são devidamente atendidos por ledores na resolução de suas tarefas acadêmicas. Quando em seus depoimentos, nas aulas do curso de ledor, foram unanimes em afirmar que, apesar de todas as tecnologias assistivas, criadas para facilitar o acesso as informações pelos portadores de DV, ainda assim, preferem o ledor como seu parceiro colaborador na aquisição do conhecimento acadêmico. O ledor é os seus olhos para o mundo acadêmico e em atividades culturais. Além da leitura de textos escritos, o ledor descreve imagens, ambientes, objetos, e faz audiodescrição de peças de teatro, de filmes, shows, espetáculos, etc.

Ao entrevistar um cego que não teve a oportunidade de frequentar uma universidade, ao tomar conhecimento da função do ledor, ele lamentou por não ter tido essa oportunidade, e enalteceu essa prática que beneficia os portadores de DV e assegura a essas pessoas maior interação nas relações estabelecidas no meio acadêmico e social. Os portadores de DV eram vistos como incapaz por não terem a visão, rotulados de inválidos, mas na sociedade inclusivas essas pessoas tem apenas uma limitação, que pode ser superada com a aplicação das práticas corretas.

Para tanto a prática da desmarginalização das pessoas com deficiências deve ser parte integrante de planos nacionais de educação, que objetivem uma educação igualitária para todos. E assim a inclusão, a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos da sociedade. Com isto, desenvolver ações que venham orientar e repensar o papel da Educação Inclusiva.

Portanto, a escola inclusiva deve promover uma educação de alta qualidade a todos os alunos, modificando atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras e desenvolvendo uma sociedade inclusiva. Esta deve ser adaptada às necessidades dos alunos, respeitando-se seus ritmos e os processos de aprendizagem, contrapondo-se a sociedade que inabilita e enfatiza impedimentos, propondo uma pedagogia centrada nas potencialidades humanas.

**REFERÊNCIAS**

AGUIRRE**,** Dário de Ávila e NEGRY, Karla C. P.. Capacitação de Ledores e Transcritores para atuação em cursos. Grupo Incluir. Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Constituição (1988) da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2004.

\_\_\_\_\_\_\_. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Projeto de Lei 7.699/2006 Brasília: Senado Federal, 2006.

CASTRO, Amélia Domingues de; CARVALHO, Ana Maria Pessoa (Org.) **Ensinar a Ensinar**: Didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thompson, 2002, p 43.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA**. Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial. Espanha, 1994.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais – Acesso e qualidade. Brasília: CORDE, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessário à pratica educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PACHECO, J. **Série não rima com inclusão.** Pátio, Educação Infantil. Ano VI, n.16, mar./jun. 2008.

PERRENOUD, Philippe, **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patricia Chittoni Ramos- Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

PORTAL UERN- <http://www.uern.br/site/dain/default.asp?item=dain-apresentacao>. Acesso 11 de Out 2018.

SÁ, D.; CAMPOS, C.; SILVA, C. **Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual.** Curitiba: Gráfica e Editora Cromos, 2007.

SARTORETTO, M. L.; BERSCH, R. C. R. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa.** Brasília: 2010

SOUSA, Ana Cleia da Luz Lacerda; SOUSA, Ivaldo Silva. **A inclusão de alunos com deficiência visual no âmbito escolar**. Estação Científica (UNIFAP), Macapá, v. 6, n. 3, p. 41-50, set./dez. 2016.